

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

Mestre AUGUSTO CORREIA DE MAGALHÃES:- L:- 23/58-Rua que inicia na final da RUA TOMÉ AFONSO a Praça PADRE LOBO.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:-

Trata-se de saudoso ouropretano, competente musicista que marcou época c/grandes serviços em favor da arte musical em todo nesse município, dando em todas Corporações Musicais e Orquestras, toda sua abnegada colaboração como Musicista, Regente e Compositor, deixando grande numero de dicipulos, bastando citar Mestre Temistocles Correia de Magalhães, musicista já consagrado dos ouropretanos. Dentre seu vasto repertorio de composições justo é destacar ser de sua autoria, parte musical, o HINO OFICIAL DE O. PRÊTO.

OURO-PRÊTO, 9 DE NOVEMBRO DE 1968

[Handwritten signature]
JOSE OVIDIO FORTES
VEREADOR

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões de Novembro de 1968
[Handwritten signature]

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968.
[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Finanças e Legislação
Em, 9 + 10 / 1968.
[Handwritten signature]
Presidente



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 86/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 86/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a denominar Rua Mestre Augusto Correia de Magalhães, o L-23/53, que inicia no final da Rua Tomé Afonso e vai até a Praça Padre - Lôbo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 76/67 que dispõe sobre denominação de Rua _____, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

José Teixeira de Carvalho

Marcionílio Furkino Bretas

(4)

Lei n. 302- de 30 de novembro de 1968

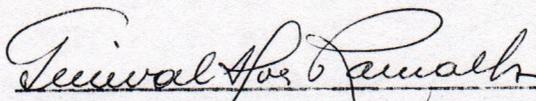
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua Mestre Augusto Correia de Magalhães, o L-23/58, que inicia no final da rua Tomé Afonso e vai até a Pç. Pe. Lobo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal